

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Edital n.º 781/2025**

Sumário: Abertura de concurso de recrutamento para um posto de trabalho de professor/a auxiliar na área disciplinar de História, com um *curriculum* relevante em Metodologias e Análise de Dados para a História.

Concurso de recrutamento para um posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de História, com um curriculum relevante em Metodologias e Análise de Dados para a História, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de História, com um curriculum relevante em Metodologias e Análise de Dados para a História, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do Júri, foram autorizados por Despacho de 21 de fevereiro de 2025, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâagua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

O presente concurso é aberto ao abrigo do instrumento de financiamento FCT Tenure e da linha de financiamento prevista no artigo 137.º do Orçamento de Estado de 2024 para a contratação de doutorados em posições de carreira, e tem em consideração a candidatura apresentada pela Universidade Nova de Lisboa ao Concurso FCT-Tenure 1.ª Edição. O presente concurso corresponde à posição com a referência 2023.11076.TENURE.197.

Uma vez contratado, o docente será constituído como membro integrado da Unidade de Investigação Centro de Ecologia Funcional — História, Territórios e Comunidades (Polo NOVA FCSH), esperando-se que desenvolva as suas atividades de investigação e de ensino de acordo com os objetivos estratégicos da referida Unidade de Investigação e do Departamento de História. O docente contratado contribuirá também para o reforço e desenvolvimento dos eixos estratégicos de coesão da NOVA FCSH 'Sociedade e Políticas', Territórios e Ambientes Sustentáveis e Memória e Património.

O candidato selecionado deverá demonstrar competências no ensino e investigação em metodologias e análise de dados para a História, com especialização em métodos qualitativos e quantitativos, incluindo história oral, análise de redes sociais, análise textual e respetivo software, sistemas de informação geográfica, e ter experiência em infraestruturas digitais nas áreas do património cultural e natural. Deverá igualmente dar provas de possuir abordagens pedagógicas inovadoras, a partir de uma abordagem de ensino baseada na investigação.

I — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 — Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor em História ou Ciência Política, ou em áreas afins.

3 – Dominar as línguas portuguesa ou inglesa, faladas e escritas.

II – Instrução das candidaturas:

1 – As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte e-mail: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt. O assunto do e-mail deve indicar a referência do Edital.

2 – O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites *links* em substituição desses mesmos documentos.

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;

b) Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa, devem, no ato de candidatura, apresentar uma declaração sob compromisso de honra que os comprometa a demonstrar, no prazo de um ano após a assinatura de um eventual contrato, um nível de conhecimento de língua portuguesa (escrita e falada) que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação em português com os estudantes;

c) Formulário de Candidatura disponível em:

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_AUXILIAR.docx;

d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos/as docentes universitários mencionados no artigo 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;

e) Exemplar digital de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente, os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (até máximo de 4500 palavras) que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro, considerando as áreas de desenvolvimento e investigação do CEF-HTC, os objetivos do Departamento de História e os eixos estratégicos de coesão da NOVA FCSH referidos acima.

3 – As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.

4 – As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

5 – Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário de candidatura supramencionado.

6 – As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 – Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III – Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 – Componente Científica do *curriculum vitae* (50):

1.1 – Livros, artigos científicos publicados em revistas com arbitragem científica, capítulos de livros e outros resultados da atividade científica considerados relevantes na área disciplinar do concurso (0-25);

1.2 – Coordenação e/ou participação em projetos de investigação científica e com impacto relevante na área do concurso. (0-15);

1.3 – Orientações de teses (2. os Ciclos e 3. os Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.os Ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto (0-5);

1.4 – Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante (prémios, bolsas, integração de órgãos científicos, unidades de investigação, órgãos editoriais) (0-5).

2 – Componente Pedagógica (25):

2.1 – Experiência de ensino e outras atividades pedagógicas relevantes na área disciplinar e domínio do concurso (0-10)

2.2 – Apresentação de programas e planos de aulas de três unidades curriculares sendo pelo menos duas delas dos currículos dos ciclos de estudos na área disciplinar e no domínio do concurso (0-15);

3 – Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (18):

3.1 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, incluindo dimensão internacional (0-7);

3.2 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-7);

3.3 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito à captação de financiamento competitivo (0-4).

4 – Outras atividades relevantes (7):

4.1 – Atividades de extensão universitária e de transmissão de conhecimento para a sociedade (0-5);

4.2 – Atividades de formação complementar e/ou experiência profissional relevante na área do concurso (0-2).

IV – Composição do Júri:

Presidente: Professor Doutor Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências, de 21 de fevereiro de 2025, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâáguas.

Vogais:

Doutor Celso Castro, Professor Titular e Diretor CPDOC, Fundação Getúlio Vargas;

Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade de Coimbra;

Doutor José Luís Zêzere, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Nuno Rodrigues, Professor Catedrático do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Maria de Fátima Pereira Alves, Professora Associada da Universidade Aberta;

Doutora Ana Paula Pires, Professora Associada com Agregação da Universidade dos Açores;

Doutora Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Paulo Oliveira e Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V – Avaliação das candidaturas:

1 – Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 – Com base na apreciação dos *currícula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 – Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 – Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 – A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.

VI – A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII – O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Recrutamento, Bolsas e Contratos, Divisão de Recursos Humanos, através de e-mail dirigido ao Presidente do Júri: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt.

VIII – Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

X – Nos termos do inscrito na Lei de Proteção de Dados Pessoais, os dados recolhidos no âmbito do presente concurso serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.

16 de abril de 2025. – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

318962185